



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente/ Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ 15.108.164/0001-04**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

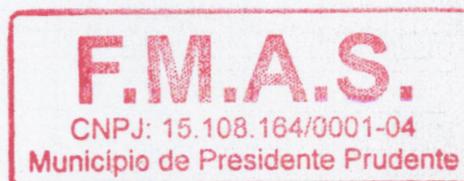
ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 12/2022	03/01/2022	03/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 240.000,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Setembro/2022	R\$20.000,00	07/10/2022	3782/2022	R\$20.000,00
Outubro/2022	R\$20.000,00	01/11/2022	4160/2022	R\$20.000,00
Novembro/2022	R\$20.000,00	02/12/2022	4635/2022	R\$20.000,00
Dezembro/2022	R\$20.000,00	22/12/2022	4923/2022	R\$20.000,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasses Públicos no Exercício				R\$80.000,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,00
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				R\$80.000,00
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				0,00
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				R\$80.000,00

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício

ORIGEM DOS RECURSOS : ESTADUAL					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos	57.012,57		57.012,57	57.012,57	
Terceiro Jurídico	4.950,00		4.950,00	4.950,00	
Encargos	11.212,65		11.212,65	11.212,65	
Utilidade Pública	4.490,46		4.490,46	4.490,46	
Material de consumo	2.334,32		2.334,32	2.334,32	
TOTAL	R\$80.000,00		R\$80.000,00	R\$80.000,00	

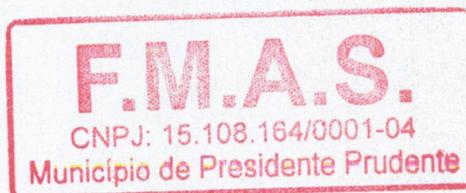
Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício

Total de Recursos Disponível no Exercício	R\$80.000,00
Despesas Pagas no Exercício	R\$80.000,00
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.

Adelino Ferreira
CPF: 604.364.338-34
Diretor Vice Presidente



Presidente Prudente, 16 de Maio de 2023.

PARECER FINANCEIRO QUADRIMESTRAL

OSC:- Sociedade Civil Lar Santa Filomena

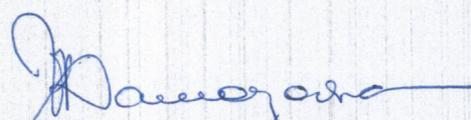
TERMO DE COLABORAÇÃO:- 12/2022

FONTE DE FINANCIAMENTO:- Estadual

OBJETO:- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Em acordo com a Prestação de Contas Financeira apresentada no 3º Quadrimestre/2022 _ **conforme Demonstrativos das Receitas e Despesas (RP10) _ anexo**, a OSC executou os gastos conforme previsto no Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso. A Prestação de Contas Financeira foi conferida (notas originais), carimbada e devolvida a OSC e encontra-se a disposição para averiguação caso necessária.



Vânia Cristina Perosso Rocha
Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor
Secretaria de Assistência Social



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente/ Fundo Municipal da Assistência Social**
CNPJ 15.108.164/0001-04

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

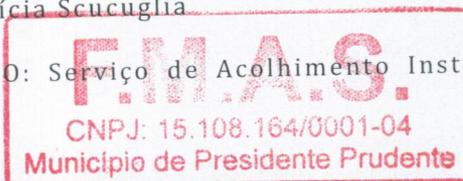
RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 12/2022	03/01/2022	03/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 240.000,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Janeiro/2022	R\$20.000,00	10/03/2022	535/2022	R\$20.000,00
Fevereiro/2022	R\$20.000,00	11/03/2022	569/2022	R\$20.000,00
Março/2022	R\$20.000,00	31/03/2022	858/2022	R\$20.000,00
Abril/2022	R\$20.000,00	29/04/2022	1293/2022	R\$20.000,00
Maió/2022	R\$20.000,00	02/06/2022	1810/2022	R\$20.000,00
Junho/2022	R\$20.000,00	01/07/2022	2275/2022	R\$20.000,00
Julho/2022	R\$20.000,00	05/08/2022	2775/2022	R\$20.000,00
Agosto/2022	R\$20.000,00	02/09/2022	3207/2022	R\$20.000,00
Setembro/2022	R\$20.000,00	07/10/2022	3782/2022	R\$20.000,00
Outubro/2022	R\$20.000,00	01/11/2022	4160/2022	R\$20.000,00
Novembro/2022	R\$20.000,00	02/12/2022	4635/2022	R\$20.000,00
Dezembro/2022	R\$20.000,00	22/12/2022	4923/2022	R\$20.000,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasse Públicos no Exercício				R\$240.000,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,00
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				R\$240.000,00
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				0,00
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				R\$240.000,00

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

F.M.A.S.
CNPJ: 15.108.164/0001-04
Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício

ORIGEM DOS RECURSOS : ESTADUAL

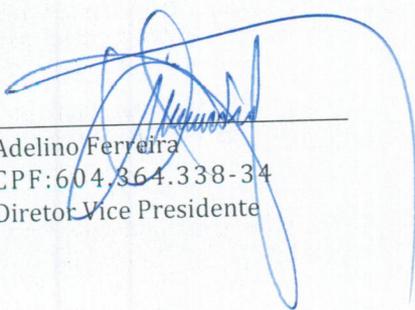
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos	166.685,64		166.685,64	166.685,64	
Terceiro Jurídico	14.700,00		14.700,00	14.700,00	
Encargos	35.859,32		35.859,32	35.859,32	
Utilidade Pública	16.097,66		16.097,66	16.097,66	
Material de consumo	6.657,38		6.657,38	6.657,38	
TOTAL	R\$240.000,00		R\$240.000,00	R\$240.000,00	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício

Total de Recursos Disponível no Exercício	R\$240.000,00
Despesas Pagas no Exercício	R\$240.000,00
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.


Adelino Ferreira
CPF: 604.364.338-34
Diretor Vice Presidente



Protocolo 42- 25.299/2021

De: Walmara A. - OSC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 26/05/2023 às 10:48:15

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DPGA, DCL, PROT, VGS, Residual - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP

Repasse público ao terceiro setor

Segue para assinatura: - Parecer Conclusivo Anual/2022

—

Wal Caldeira

Escriturário - SAS / 3 Setor

Anexos:

PCA_ESTADUAL_2022_FILO_12_AI.pdf

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de Colaboração
ESTADUAL
EXERCÍCIO 2022

OSC: S/C Beneficente Lar Santa Filomena CNPJ:- 55.358.790/0001-73
Responsável (1): Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo CPF 253.309.058-18
Responsável (2): CPF

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 _ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Sargento Firmino Leão, nº 905**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade Artigo 2º - O LAR SANTA FILOMENA terá como finalidade:**I. Abrigar crianças e adolescentes de forma provisória e excepcional de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos, e meninos de 12 (doze) a 18 (anos) em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento de substâncias entorpecentes, prostituição e delitos do município de Presidente Prudente-SP;II. Abrigar no Sistema de Plantão 24 horas, meninas de 0 a 17 anos e 11 meses e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento com substâncias entorpecentes, prostituição e delitos, residentes ou não no município de Presidente Prudente - SP. a) Abrigar crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, diagnosticadas como leves e moderadas, respeitando os critérios do artigo 2º - inciso I e II. III. Auxiliar os mesmos na construção de seus projetos de vida e viabilizar o retorno ao seu grupo familiar ou a colocação em família substituta quando esgotadas todas as possibilidades, obedecendo à legislação vigente; IV. Promoção do desenvolvimento social e ação educativa junto às crianças e adolescentes abrigados, visando proteger e orientar através de atividades que possibilitem o sucesso escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;; V. Promoção do atendimento às crianças e adolescentes não abrigados com medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, por meio de projetos socioeducativos, respeitadas as instruções normativas de cada projeto quanto a idade, sexo, proposta pedagógica e outras; VI. Contribuir, em sistema de parceria, com outras entidades de cunho assistencial, visando o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias quando em situação de risco social e pessoal. **Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a criação, manutenção e administração, ou a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. Constitui OBJETO Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes _ Proteção Especial de Alta Complexidade**
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- 12/2022

Fonte de Recurso:- 3.3.50.39_02.500.0079_908

Valor do Ajuste:- R\$ 240.000,00

Rendimentos:- 0,00

Número do Processo Administrativo:- 19.143/2021

Número do Protocolo 1DOC:- 25.299/2021

Número do Empenho:-791/2022

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Janeiro	10/03/2022	535	20.000,00
Fevereiro	11/03/2022	569	20.000,00
Março	31/03/2022	858	20.000,00
Abril	29/04/2022	1293	20.000,00
Maiο	02/06/2022	1810	20.000,00
Junho	01/07/2022	2275	20.000,00
Julho	05/08/2022	2775	20.000,00
Agosto	02/09/2022	3207	20.000,00
Setembro	07/10/2022	3782	20.000,00
Outubro	01/11/2022	4160	20.000,00
Novembro	02/12/2022	4635	20.000,00
Dezembro	22/12/2022	4923	20.000,00

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- 10/05/2022_02/09/2022_06/01/2023
- IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ 0,00 _Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ 240000,00
- V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ 0,00 _ Sendo R\$ 0,00 **Glosados e R\$ 0,00 Não Utilizados.**
- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_CPF 431.062.318-23.**

- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva _ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, **25 de Maio de 2023**

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 058.842.188-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D465-ED5B-6DA1-A62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 29/05/2023 07:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/D465-ED5B-6DA1-A62C>